

CHAMADA PARA EVENTOS DO MÊS DA PSICOLOGIA 2019, ORGANIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA – CRP03

Salvador, 12 de junho de 2019

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia, dentro das suas atribuições, vem fazer uma chamada para representantes desta autarquia (conselheiras/os, coordenadoras/es de comissões, de grupos de trabalho, e demais setores do CRP03) proporem eventos comemorativos do **Mês das Psicologias na Bahia**, que cumpram com a finalidade do sistema conselhos, de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão, que estejam relacionadas as deliberativas do último COREP¹ – Congresso regional da psicologia, e se possível, do CNP² – Congresso nacional da psicologia, e que sigam os princípios desta gestão. São estes: 1) *Independência*, 2) *Autonomia*, 3) *Regionalidade*, 4) *Interiorização*, 5) *Diversidade e combate às opressões e desigualdades sociais*, 6) *Laicidade da psicologia*, 7) *Ética e zelo pela coisa pública*, 8) *Defesa da psicologia como ciência e profissão*, 9) *Defesa e garantia das políticas públicas*, 10) *Defesa e promoção dos direitos humanos*, 11) *Articulação junto aos movimentos sociais*, 12) *Articulação junto às lutas sindicais*.

A Comissão organizadora geral do **Mês das Psicologias na Bahia 2019** é composta pelas/os Conselheiras/os Carolina Fonseca, Carmem Camuso, Glória Pimentel, Eric Gamaliel. Os Setores envolvidos do CRP03 são: Coordenação geral, Diretoria, COF, COMINTER, e Comunicação. Contato geral: eventos@crp03.org.br

2. APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DA PROPOSTA DO MÊS DAS PSICOLOGIAS NA BAHIA 2019

Para o mês das psicologias na Bahia de 2019, o tema geral definido e discutido na reunião plenária (25/05/19) será **Psicologia em interface com os Direitos Humanos: Compromisso ético-político e transformações sociais**.

Esse tema foi pensado com o intuito de proporcionar reflexões, levantar novas perspectivas, reforçando e pensando nas práticas e saberes psicológicos em diversas áreas, em consonância com as diretrizes pautadas pelos Direitos Humanos. Destarte, o papel da Psicologia em diálogo com os Direitos Humanos tem como objetivo propor espaço de debates entre a sociedade civil, movimentos sociais, ensino e pesquisa

Ao longo dos anos a Psicologia tem buscado discutir e produzir enfrentamentos às diversas formas de opressões e violências que estruturam a sociedade, tais como: o racismo, a violência de gênero, a lgbtfobia, o preconceito, a discriminação e a desigualdade social. Uma Psicologia engajada com práticas que assumem

¹ O Caderno de deliberação do 9º. COREP – Bahia está disponível em: <https://www.crp03.org.br/wp-content/uploads/2015/08/caderno-de-delibera%C3%A7%C3%B5es-corep-2016-crp03-bahia-1.pdf>

² O Caderno de deliberação do 9º. CNP está disponível em: http://9cnp.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/20/2016/02/CFP_CadCNP_Deliberacoes_WEB.pdf

como direção o compromisso ético-político na construção social, estimulando o respeito e ações humanizadas a populações historicamente vulnerabilizadas.

Nesta edição do **Mês das Psicologias na Bahia - 2019**, através da Comissão de Direitos Humanos, o CRP-03, promove o 3o. Curso de Direitos Humanos, na sede, em Salvador, com transmissão online para toda a Bahia, com o propósito de orientar a categoria para atuar nesta perspectiva como prevê o Código de Ética da profissão.

Diante do exposto, as atividades que serão desenvolvidas no CRP-03 para o Mês das Psicologias na Bahia 2019 devem abordar temas de discussão considerando a função de orientação da categoria, seguindo os objetivos propostos:

- a) Os Direitos humanos na prática das/os profissionais de Psicologia. No que tange à constituição do exercício legal da profissão, prever refletir sobre a atual conjuntura da sociedade brasileira, no intuito de compartilhar estratégias de enfrentamento contra as violações de direitos, em diversos contextos de atuação da psicologia.
- b) Debater sobre as opressões e violações dos direitos em espaços públicos, privados e acadêmicos em parceria com movimentos sociais, instituições e centros de apoio às vítimas de violência.
- c) Discutir de que modo os fazeres e saberes da Psicologia tem colaborado para a promoção de direitos humanos, na Bahia, em diversas áreas de atuação.

Considerando os objetivos, os eixos temático do mês da Psicologia são:

EIXO 1 - Atuação para promoção de direitos humanos e combate às opressões e violações, em instituições públicas e privadas

EIXO 2 - A psicologia em defesa de políticas públicas de Direitos Humanos

Entendemos que esta ação se justifica em função do contexto social, político e econômico que vivenciamos no país e que tem impactado diretamente nos fazeres profissionais da/o psicóloga/o nas instituições públicas e privadas, que vem sendo desafiado inclusive em atuar em diversas formas, como no atendimento online e os/as que fazem uso de práticas integrativas e complementares. Em um momento em que é gritante o discurso de ódio, as diversas intolerâncias às diferenças e diversidades - de gênero, raça, orientação sexual, religiosidade, etc. -, em que se fala sobre “cura gay”, “ideologia de gênero”, as novas configurações no mundo do trabalho, a proposta de reforma da previdência, as mudanças nas políticas de saúde mental, educação e assistência social, esta gestão do CRP-03 convida a categoria para refletir sobre os impactos para a saúde mental da população, em especial aos grupos sociais mais vulnerabilizados, e sobre o compromisso ético e político da psicologia no combate às opressões e na atuação para a promoção de direitos.

Esperamos que esta construção aponte para um fazer psicológico comprometido não apenas com qualidade técnica, mas que traga, em suas ações cotidianas nos diversos cantos da Bahia, o respeito por uma Psicologia comprometida com o ser humano: suas especificidades e diferenças.

3. CRITÉRIOS PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

- a. A proposta deve estar relacionada com o tema geral do evento, e deve ser indicado o (s) eixo(s) de debate, sendo eles: **Eixo 1 - Atuação para promoção de direitos humanos e combate às opressões e violações, em instituições públicas e privadas; Eixo 2 - A psicologia em defesa de políticas públicas de Direitos Humanos**
- b. A proposta deve estar alinhada com as deliberações do 9º. COREP-BAHIA, com indicação no formulário (Modelo em anexo). O projeto deve ter no máximo 5 páginas.
- c. A formatação da proposta é de escolha do/a(s) proponente(s), sendo possível conter atividades culturais, científicas, relatos de experiência, atos públicos, dentre outras.
- d. A escolha e convite das/os palestrantes fica a cargo também do/a(s) proponente(s), sendo indicado que tenham profissionais de psicologia juntamente com outras profissões reconhecidas, bem como integrantes de movimentos sociais nas mesas de debates (ou conduzindo debates e atividades de outro formato escolhido).
- e. As propostas devem prever como público alvo, profissionais e estudantes de psicologia, podendo também ser aberta a demais pessoas interessadas, tendo em vista a importância do diálogo da psicologia com profissionais de outras áreas de atuação, com movimentos sociais e sociedade em geral
- f. Poderão encaminhar propostas representantes do CRP-03 na Bahia, que sejam conselheiros/as, coordenadores/as de comissões e/ou grupos de trabalho, de preferência via email institucional. Aqueles/as grupos de trabalho novos que não tiverem ainda email institucional, ou que não tenham a senha do email institucional, enviar mensagem com a solicitação para o funcionário Rogério Uzeda, no email: informatica@crp03.org.br
- g. Para envio da proposta, o projeto deve ser preenchido de acordo com o modelo disponível no Anexo, e enviado para o email diretoria@crp03.org.br. O arquivo do projeto deve ser salvo em word, com o nome do grupo proponente (Ex: mēspsi_GTIjuazeiro.doc)
- h. **Prazos:** Envio das propostas até o dia **12 de julho**. As mesmas serão apreciadas pela comissão organizadora até o dia 23 de julho, que irá avaliar a pertinência do evento e planejamento orçamentário. O envio da programação completa do evento pelo/a proponente será aceito até 7 dias após a devolutiva da comissão (encaminhar para comunicacao@crp03.org.br).
- i. O/a proponente deve estar adimplente com o CRP03. Também deve se responsabilizar pelo preenchimento e envio impresso e assinado do a) formulário de ajuda de custos, b) relatório de prestação de contas com anexo contendo recibos que se fizerem necessários, fotos do evento e lista de presença dos/as participantes do evento. Esta documentação será enviada para a sede do CRP-03 (Rua Prof. Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-BA - CEP: 40.210-630) com prazo de até 10 dias após o término do evento.

4. PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E ORÇAMENTO

- a. O CRP03 irá colaborar com o evento no que tange a divulgação: arte para elaboração de card para postagem nas mídias da autarquia, cobertura fotográfica dos eventos na sede e subsede, transmissão online via youtube em eventos na sede, divulgação de fotos e notícias de todos os eventos; materiais impressos como faixa e banner, e outros de acordo com a solicitação e avaliação do orçamento. O conteúdo a ser divulgado deve ser enviado para comunicacao@crp03.org.br e designer@crp03.org.br

- b. O CRP-03 fornecerá ajuda de custo para representantes da autarquia que assumam coordenação e/ou outra forma de participação nos eventos (desde que previamente solicitada no orçamento).
- c. É de responsabilidade do/a(s) proponente apresentar um orçamento com indicação de preços dos itens solicitados (ver tabela dos itens em anexo e incluir os que considerar necessário). Apresentar pesquisa de preço com 3 orçamentos para comprovação dos itens listados, que sejam de empresas que possuam CNPJ (que estejam em situação de regularidade).
- d. É vedado ao sistema conselhos o pagamento de brindes e lanches, por fugir da finalidade da autarquia, portanto, estes itens não devem constar no projeto. Contudo, fica a critério do/a(s) proponente(s) pedir apoio a instituições parceiras para o fornecimento destes itens.
- e. O CRP-03 irá fornecer uma arte para confecção de camisa para o mês da psicologia, e solicita que os/as proponentes que quiserem imprimir nas camisas, deverão pedir patrocínio de instituições parceiras.
- f. É de responsabilidade do/a(s) proponente(s) a reserva do local onde o evento será realizado, dando prioridade a instituições públicas (faculdade, escolas, instituições da justiça, sedes de sindicatos, dentre outras); convite e contato com palestrantes e providência quanto a reserva de material para o evento (Datashow, computador, internet, etc.) – solicitando apoio financeiro na necessidade de aluguel dos mesmos, a ser avaliado pela diretoria da autarquia.

5. SOBRE DIVULGAÇÃO

- a. O CRP-03 tem uma Assessoria de Comunicação (ASCOM) composta por uma Jornalista (Gabriela Galak), uma designer (Maria Clara) e uma estagiário/a (Beatriz). Esta equipe está trabalhando na elaboração da arte do Mês das psicologias na Bahia, que será utilizada como a identidade do evento, sendo base para a construção de divulgação, portanto, **solicitamos que os/as proponentes dos eventos não construam outros materiais para o mesmo fim**. Para que o material de divulgação seja construído com qualidade pela ASCOM, os prazos para envio da programação devem ser cumpridos com rigor.
- b. Os/as proponentes dos eventos ficarão responsáveis por fotografar (quando estes não forem realizados nas sede e subse-des), e enviar um relato do evento (informando local/cidade, dia, tema do evento, e outros dados que considerar relevante) para o email comunicacao@crp03.org.br para que este seja postado nas mídias sociais. Fotografias podem ser encaminhadas por email no mesmo dia em que o evento estiver acontecendo para otimizar as postagens no Instagram e Facebook. Quem puder fazer *live* do evento, solicitar ao setor de comunicação autorização para uso das mídias. Sugerimos incluir as #crp03emmovimento #crp03 #mespsibahia #mespsi2019

Os meios de comunicação do CRP-03 são:

Site: www.crp03.org.br

Canal no youtube: crp03videos https://www.youtube.com/channel/UCg3OBb_DUBUaTMxWbs_ERZw

Instagram: @crp.03

Facebook: <https://www.facebook.com/crp03>

- c. Sobre os certificados: Os certificados serão gerados online no site do evento, e para terão acesso somente as pessoas que se inscreverem no mesmo. O site do evento será www.mespsicrp03.org.br

6. TABELA DE PRAZOS

	Data limite	Email para envio das solicitações
Envio do projeto	divulgação da chamada: 12 de junho de 2019	
	data limite para envio de proposta de evento: 12 de julho	diretoria@crp03.org.br eventos@crp03.org.br
Apreciação dos projetos pela diretoria e comissão organizadora/envio de devolutiva	de 13 a 23 de julho de 2019	
Envio da programação final e do Projeto final com ajustes (se forem solicitados)	até 7 dias após a solicitação de ajustes	comunicacao@crp03.org.br designer@crp03.org.br eventos@crp03.org.br
Envio de formulário de ajuda de custos	até 7 dias após a solicitação de ajustes	diretoria@crp03.org.br contas@crp03.org.br Modelo do formulário: https://www.crp03.org.br/o-conselho/documentos-internos/
Envio do relatório de prestação de contas, e lista de presença	até 10 dias após a realização do evento	diretoria@crp03.org.br Modelo de relatório: https://www.crp03.org.br/o-conselho/documentos-internos/
Início da divulgação das atividades	26 de julho de 2019	www.crp03.org.br www.mespsicrp03.ufba.br
Período de realização dos eventos	1 a 26 de agosto	
Curso de direitos humanos	Proposta de data: 9 e 10 de agosto*	

* Evitar propor eventos nesta data para estimular a categoria a assistir o curso.

Qualquer mudança no calendário será comunicada via email para representantes do CRP-03.

Os projetos enviados fora do prazo, não serão aceitos.

Esperamos contar com a colaboração de todos/as para que possamos fazer um mês de agosto potente em reflexões e ações por toda a Bahia!

XV PLENÁRIO - CRP-03
2016-2019 Gestão Psicologia em Movimento

ANEXO – MODELO DE PROJETO (escrever o projeto com no máximo 5 páginas)

TÍTULO DO EVENTO:

Este evento atende a qual (ou quais) deliberação do COREP/BA?

Eixo(s) temático(s):

() Eixo 1 - Atuação para promoção de direitos humanos e combate às opressões e violações, em instituições públicas e privadas;

() Eixo 2 - A psicologia em defesa de políticas públicas de Direitos Humanos

Proponente: (informe o nome da comissão / grupo de trabalho/setor do CRP03)

Pessoa responsável pela organização:

Contato: (email e telefone)

Formato do evento: () seminário () mesa redonda () palestras () roda de conversa () atividade cultural . Qual? () Outro. Qual?

APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO EVENTO

JUSTIFICATIVA

METODOLOGIA

PROGRAMAÇÃO

Data:

Horário (início e término):

Local:

Cidade:

Público alvo:

Número estimado de participantes:

Convidadas(os)/palestrantes e temas das falas

Ex: Luiza Almeida (Pesquisadora da UFBA) – Medicalização da vida

Apoio:

Outras informações:

Ex: O evento é gratuito

ORÇAMENTO – materiais de divulgação e outros

Atenção: é vetado a esta autarquia a confecção e fornecimento de brindes e lanches, portanto, estes itens não devem ser incluídos no planejamento orçamentário.

Nesta tabela, você pode incluir mais itens, se considerar necessário.

Item	Quantidade	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
Arte (card) para divulgação nas redes sociais e site do CRP03*		-		-	
Certificado online para participantes e palestrantes		-		-	
Equipamento para transmissão online – câmara e geração de link para acessar youtube*					
Transmissão online pelo instagram ou facebook*					
Registro fotográfico*					
Outdoor					
Banner					
Faixa					
Divulgação em rádio					
Divulgação em carro de som					
RESERVA DE SALA					
Auditório da sede do CRP03*		-		-	
Sala de reunião (no CREPOP ou biblioteca) da sede do CRP03*		-		-	
Aluguel de sala ou auditório					
MATERIAL DE APOIO					
Café, água, copo descartável	50	0,50		25,00	
Folha de ofício					
Datashow					
Microfone					
AJUDA DE CUSTO, DIÁRIA, TRANSPORTE**					
Ajuda de custo para representante do CRP03					
Reembolso de passagem					
Total					

*Itens que são orçados pelo CRP-03 ou Material já existente na sede Conselho para realização de eventos e reuniões.

** Verificar os valores na resolução CRP03 N° 13/2015

PARA PREENCHIMENTO INTERNO

Parecer sobre o projeto

Assinatura

Data:

Setores do CRP03 envolvidos:

TI Comunicação Secretaria Apoio Outros :